

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – FEV 2024

O Provedor em exercício Cristóvão Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições, em consonância com o CAP V do Estatuto da Irmandade, **CONVOCA** os Irmãos e Irmãs da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, **quites com suas obrigações estatutárias**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de Fevereiro de 2024, Domingo**.

Em Primeira convocação às 08h30min, com o número mínimo de presentes, conforme determina o Estatuto. Em Segunda convocação às 09h00min, com qualquer número de presentes, com a seguinte PAUTA ÚNICA: **Revisão e deliberação do Estatuto da Irmandade, em atendimento a exigência para certificação CEBAS**.

Na impossibilidade de comparecimento, os Irmãos e Irmãs devem justificar a ausência antecipadamente, até a data de 04 de Fevereiro de 2024, por escrito, pelo correio, por e-mail ou na sede da Instituição. Pedese que as justificativas sejam fundamentadas em impedimentos que acarretem a não possibilidade de comparecimento por motivos consistentes.

A participação na Assembleia será exclusiva para Irmãos e Irmãs. **Não será admitida a presença de convidado (a)**, a menos com a aprovação prévia do Provedor, com pedido formalizado, descrevendo o motivo, entregue até a data limite de 31/01/2024.

Paraíba do Sul, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Provedor